

## INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA PROVISÓRIA DE CIRURGIÃO-DENTISTA

A inscrição secundária é concedida ao profissional com a inscrição provisória em um determinado Conselho Regional e que opte por exercer a profissão também na jurisdição de outro CRO, poderá requerer a inscrição secundária.

## Documentos necessários:

- Certificado de Conclusão de Curso:
- Carteira de Identidade Civil (RG);
- CPF:
- Título de Eleitor:
- Documento Militar (CDI, CR ou Carta Patente), para profissionais do sexo masculino;
- Certidão de casamento (com averbação, se divorciado), quando for o caso;
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral; (clique aqui e emita o seu comprovante)
- Comprovante de tipologia sanguínea;
- 01 (uma) foto 3x4;
- se o profissional possuir inscrição como especialista registrada no Conselho de origem, poderá requerer também a inscrição secundária de sua especialidade, trazendo seu certificado original de especialista.

## Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Característica da foto: recentes (não mais que 06 meses); ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; sem uso de trajes brancos para não se confundir com o fundo;
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição;
- O profissional precisa estar quite com o CRO de origem;
- O pagamento da taxa de inscrição, da cédula de identidade profissional e da anuidade será feito por meio de boleto bancário, a ser entreque ao profissional no ato do pedido.

TAXA DE INSCRIÇÃO	CÉDULA PROFISSIONAL	ANUIDADE
R\$ 181,85	R\$ 27,12	Vencimento no ato da inscrição R\$ 365,30 Vencimento após o ato da inscrição R\$ 547,93

Prazo previsto: 30 (trinta) dias, a contar do pagamento. Contudo, esse prazo poderá ser extrapolado caso o profissional não esteja regular no CRO de origem.